



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG e ICOMOS
ASSUNTO	Participação do CAU/MG na "Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES"
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 213.3.2/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o ofício com o convite para o CAU/MG participar do evento Assembleia Geral do Icomos - International Council of Monuments and Sites, a ser realizado em Ouro Preto, em novembro de 2024 e solicita o apoio desse Conselho à sua realização pelos motivos apresentados no ofício anexo;

Considerando que o Icomos é uma organização internacional que atua como braço técnico da UNESCO para a gestão do patrimônio mundial e está presente em 150 países, onde seus especialistas atuam facilitando a interlocução entre este organismo internacional e as instituições de patrimônio dos países signatários da Convenção do Patrimônio Mundial;

Considerando a apresentação da Presidência do CAU/MG sobre o concurso denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos" realizado pelo CAU/PE, CAU/RJ e pelo próprio CAU/MG, em que cabe ao CAU/MG a realização da etapa de julgamento do concurso (custos com logística e realização do evento em Minas Gerais);

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG 212.3.1/2024, de 14 de junho de 2024, na qual se deliberou:

1. Aprovar o apoio institucional do CAU/MG à "Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024", aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação.

Considerando a apresentação realizada nesta oportunidade:

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o apoio financeiro do CAU/MG ao evento "Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024", no valor até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução de serviços de design gráfico e impressão/gráfica, conforme planilha de estimativa de custos apresentada pelo representante do evento, no anexo.
2. **Encaminhar** à ASSEV-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			

Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador adjunto da CEP	X			

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 28/06/2024, às 20:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6D88C067** e informando o identificador **0266149**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000824/2024-71

0266149v2